



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 001/2024

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Heteroidentificação para a confirmação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros, para fins do Processo Seletivo para Estágio da Universidade Federal de São João del-Rei, Edital nº 001/2024:

CANDIDATO	Código da vaga	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
Arthur Piloto Silva	6 - PROEN / 9 -SEDSI	APTO
Itane Trindade De Jesus Batista	7- PROEX	APTA
Kessia Carol Aine Da Silva Cruz	7- PROEX / 12 - ASCOM	Não compareceu
Ívylla Nascimento Silva	7- PROEX / 12 - ASCOM	Não compareceu
Rodrigo De Almeida Silva	7- PROEX / 12 - ASCOM	Não compareceu
Laura Stéfane da Silva Souza	8- NTINF	APTA
Bruno Henrique do Nascimento	12 - ASCOM	Não compareceu
Lara Cristina Reis dos Santos	12 - ASCOM	APTA
Tainara Aline Gonçalves Pinheiro	14 - SINAC / 15 - PROAE	APTA
Juliana Vieira Camargo de Oliveira	15 - PROAE	APTA
Duane Naruza Dias Silva	17 - CEDOC / 18 - LABDOC	APTA
Beatriz Leonel Rocha	18 - LABDOC	Não compareceu
Vitor Hugo Garcia de Morais	20 - SECOL	APTO

De acordo com a IN MGI nº 23, de 25/07/2023:

A pessoa que não compareceu ao procedimento de heteroidentificação está eliminada do certame.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação através do preenchimento e assinatura do formulário constante no ANEXO VI deste edital, com justificativa devidamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

fundamentada, que deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail secop@ufs.edu.br, no prazo de 24h após a publicação do resultado da heteroidentificação.

O formulário para recurso está disponível no link: https://ufs.edu.br/secop/edital_est_2024.php

São João del-Rei, 7 de fevereiro de 2025.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas